



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 419 MOÇÃO : 28 / 2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: CONGRATULAÇÕES A JOVEM SABRINA MANRIQUE DA SILVA, POR ENOBRECER O NOME DA CIDADE DE INDAIATUBA COM SUA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO MISS JUVENIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ANDAMENTO

ENTRADA 31 / 03 / 17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 0419/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: ap. 08/17

RETORNO AO PLENÁRIO

REGIME: _____
DATA: _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____
DATA DA COMUNICAÇÃO: _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

127

MOÇÃO 79 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a jovem Sabrina Manrique da Silva** – por enobrecer o nome da cidade de Indaiatuba.

Do deliberado, dê-se ciência a jovem **Sabrina Manrique da Silva** vem de uma família tradicional muito conhecida na nossa cidade.

Justificativa: Nascido na cidade de Indaiatuba em 06.02.2003 onde sempre morou, e como participante do concurso MISS JUVENIL do estado de São Paulo promovido pela casa de eventos WOOD'S S.P, foi entre as participantes a que se destacou conseguindo a colocação em primeiro lugar, trazendo assim o título de MISS JUVENIL para nossa cidade, o evento aconteceu no dia 12/03/2017 em São Paulo.

Ganhando como premiação o título de MISS JUVENIL do Estado de São Paulo.

Pelo seu grande esforço reconhecemos a importância dessa homenagem que levou o nome de INDAIATUBA para o BRASIL inteiro, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho desse Jovem.

Local de entrega: **(Sabrina Manrique da Silva – Rua Luiz Carlos Sigrist nº182 Jardim Alice.**

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2017.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador - Januba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*f 03
mp*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 419 / 2017

Data da Entrada 31/03/2017 Hora da Entrada 10:19:00 Vencimento

Proposição Número 28 / 2017

Proposição Moção

Autor JOÃO DE SOUZA NETO

Assunto Congrat. a Sabrina Manrique da Silva

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 03/04/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V. U.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprov.

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

b.

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*P. 04
HP*

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 31/03/17, sob nº 028/17, e Processo nº 049/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

HP
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/03/17.

HP
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/03/17.

HP
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

M.05
[Signature]

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/04/20.

Thais Gomes de Sousa
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 05 de abril de 2017.
Ofício GP/SEC nº 068/17

Ilma. Sra.
SABRINA MARINQUE DA SILVA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 028/17 de autoria do Vereador João de Souza Neto, aprovada em sessão ordinária realizada ao 03 de abril do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Sabrina Marinho da Silva
05.04.2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fls 07
[Signature]

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/04/17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 07/04/2017.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria